

Portaria nº189/2013
De 24/06/2013

ALTERA DATA DE ADMISSAO A PATRICIA PERCIO EM CARATER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA ACT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, CONFORME PORTARIA 162/2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 203 da Lei Municipal 307/95 de 10/08/1995.

E CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse publico;
CONSIDERANDO a justificativa de desdobramento de turma recebido da Secretaria Municipal de Educação no dia 20 de junho de 2013.

D E C I D E

Art. 1º - Alterar data de admissão de **PATRICIA PERCIO** para o exercício da função temporária de Professora ACT, para suprir a necessidade de reforço escolar de alunos junto ao Núcleo Escolar Municipal , com regime de trabalho de 20 horas semanais, para o período de 08/04/2013 a 20/12/2013.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa antes do término do Contrato, desde que ocorra caso de interesse público.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Setor de Recursos Humanos